



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA

PRESIDÊNCIA

DA REPÚBLICA

18. ENTREVISTAS

FORTALEZA, CE, 30 DE DEZEMBRO

AOS JORNALISTAS NACIONAIS, NO PALACIO
DA LUZ.

Seguem-se, na ordem em que foram respondidas, as perguntas apresentadas :

Pergunta — Destinando-se a nova Constituição a armar o Presidente Costa e Silva em todo o futuro quadriênio, V. Excia. a consideraria insuficiente como instrumento de defesa do regime em seus últimos meses de govêrno?

Resposta — É preciso distinguir que o Govêrno Costa e Silva estará colocado numa fase em que a Revolução se encontrará institucionalizada por completo, enquanto o meu Govêrno permanece no processo revolucionário. A Constituição de 1967 dará ao nôvo Govêrno o instrumento de defesa do regime, assim como nesta fase do processo revolucionário os Atos Constitucionais concedem meios para a defesa da Revolução.

Pergunta — Qual a razão que levou o Govêrno a estabelecer a vigência da nova Carta a partir de 15 de março, devendo ela estar promulgada em 24 de janeiro?

Resposta — Os Atos Institucionais têm vigência até 15 de março de 1967. Não poderia haver vigência simultânea da nova Constituição, com os Atos Institucionais. A nova Constituição teve de se ater aos Atos.

Resposta — Como encara Vossa Excelência as restrições feitas ao projeto da nova Lei de Imprensa? E por que resolveu substituir a Lei vigente?

Resposta — Eu acredito que as restrições até agora apresentadas constituem o uso de um direito no debate de tão magno assunto. Além das restrições, o Governo tem recebido ataques não muito numerosos, partidos dos opositoristas e contra-revolucionários. Acredito que a partir da próxima semana passaremos a uma fase mais objetiva, qual seja a de apresentação de emendas pelas quais veremos uma colaboração mais eficiente.

Pergunta — Sendo a Lei de Segurança do Estado uma lei complementar da Constituição, por que Vossa Excelência prefere decretá-la em vez de atribuir sua elaboração à própria Carta Constitucional?

Resposta — O Governo nada resolveu sobre o assunto. E tenho a impressão de que a pergunta incorre em equívoco. Porque a elaboração está na própria Carta Constitucional. A Lei de Segurança deverá, como a atual, dar normas de aplicação da Constituição. Trata-se apenas de reajustar, modernizar e tornar mais adequada à época a atual Lei de Segurança.

Pergunta — Vossa Excelência usará o dispositivo do Ato Institucional nº 2 para cassar mandatos e direitos políticos, inclusive de vários eleitos nas últimas eleições de 15 de novembro. Por que?

Resposta — O Ato Institucional nº 2 continua em vigor. Em consequência, há ainda a completa vigência de seus artigos que instituíam a cassação de elementos que estejam perturbando os objetivos revolucionários. Declaro também, não há no momento nenhum estudo de cassação de direitos, nem mesmo daqueles que como solução política pessoal desejam ser cassados.

Pergunta — A Região Nordeste, pelos seus líderes políticos e pelas entidades responsáveis pelo desenvolvimento sócio-econômico regional, temem que os benefícios dos arts. 34 e 18 da SUDENE sejam estendidos às regiões da fronteira sudoeste. Até que ponto esta possibilidade é verdadeira?

Resposta — Eu acho que o representante de imprensa que fez esta pergunta deverá atentar bem quanto aos termos da sua oportuna pergunta. Se o benefício é estendido a algumas regiões, nenhum mal fará ao Nordeste. Haverá prejuízo se aquilo que fôr

destinado ao Nordeste passar para outra região. Isto será uma política inqualificável.

Pergunta — Sr. Presidente, Vossa Excelência acredita que o seu sucessor, Marechal Costa e Silva, manterá as regras do jôgo da atual política econômico-financeira ?

Resposta — Posso lembrar que o Marechal Costa e Silva repetidamente declara que manterá a orientação geral da política econômico-financeira do País.

Pergunta — Sr. Presidente, Vossa Excelência crê em profundas modificações no atual quadro institucional do País ?

Resposta — Se fala do quadro institucional sob o ponto de vista de estruturas, acho que as modificações atingem ao máximo com o projeto de Constituição da República.

Pergunta — Vossa Excelência admite a reformulação ou mesmo a retirada definitiva do projeto da nova Lei de Imprensa, enviado ao Congresso Nacional pelo Govêrno ?

Resposta — Não desejo retirar o projeto que já está entregue ao Congresso. Não desejo também apresentar uma reformulação.

Pergunta — Admite Vossa Excelência, continuar na política após deixar o Govêrno, pleiteando uma vaga no Senado Federal pelo Ceará, no próximo pleito, cuja candidatura já foi lançada em Fortaleza por um deputado ?

Resposta — Eu desejo declarar que ninguém foi autorizado a tratar dêste assunto de ordem política pessoal. Estou plenamente convencido de que ninguém em meu nome ou por conta própria aborde o assunto que agora me é perguntado.

Pergunta — Há insatisfação do funcionalismo civil e militar com os novos níveis salariais decretados. Pretende Vossa Excelência reexaminar o assunto ?

Resposta — Infelizmente, o Govêrno não cogita em reexaminar o assunto.

Pergunta — Considera Vossa Excelência que a participação do Excelentíssimo Senhor Presidente Humberto de Alencar Cas-

tello Branco no processo político brasileiro estará encerrada após transmitir a Presidência da República ao sucessor de Vossa Excelência ?

Resposta — No dia 15 de março, estará terminado definitivamente o cumprimento da minha missão de Presidente da República. Em consequência, serei, e com muita honra, um oficial reformado do Exército Brasileiro.

Pergunta — O Governo Federal, à maneira do que ocorre no caso do projeto da Constituição, seria sensível a sugestões que através de emendas do Congresso foram feitas no sentido de modificar o projeto da Lei de Imprensa ?

Resposta — Não serei somente sensível. Tenho todo o interesse.

Pergunta — Qual, na opinião de Vossa Excelência, o ponto alto das realizações da Revolução ?

Resposta — Nós procuramos modificar várias estruturas do País. Houve uma profunda revolução, no setor econômico e financeiro. No setor da estrutura política o ponto mais alto sem dúvida é o projeto da nova Constituição. Não podemos deixar de destacar a magnitude da Reforma Agrária, que pouco a pouco penetra no interior do Brasil, e alcança os melhores resultados.

Pergunta — Será concedida a anistia a alguns políticos atingidos pela Revolução ?

Resposta — No atual Governo, não.

Pergunta — Alguns setores criticaram o projeto da nova Constituição, por retirar do Nordeste percentuais de participação da renda nacional. O que pensa Vossa Excelência a respeito ?

Resposta — Primeiramente, sob o ponto de vista técnico, o assunto foi considerado não ter cabimento numa Constituição por ser de lei ordinária. Em segundo lugar, há um dever irreversível do conceito geral do Nordeste e da Nação, de que continuados recursos devem ser trazidos para esta região a fim de avivar cada vez mais seu desenvolvimento econômico.

Pergunta — Quando serão fixadas no Nordeste áreas prioritárias ou a desapropriação e conseqüente início da aplicação da reforma agrária ?

Resposta — É assunto que está em pauta, em plena elaboração. A complexidade do assunto está em se empreender as desapropriações juntamente com a solução dos problemas ligados à irrigação.

Pergunta — Vossa Excelência estaria disposto a fazer revisão nas punições sem culpa provada na qual um dos principais beneficiados ~~seja~~ o ex-Governador e ex-Presidente Jânio Quadros ?

Resposta — No atual Govêrno o assunto não será tratado.

Pergunta — Por que sômente êste mês foi enviado o projeto da nova Constituição ?

Resposta — Porque o Govêrno aguardava o resultado das eleições de 15 de novembro.